



7º Encontro Internacional de Política Social 14º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Contrarreformas ou Revolução: respostas ao
capitalismo em crise

Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: UMA UNIDADE POSSÍVEL?

Clara Azevedo de Araújo ¹
Iago Soares de Oliveira ²

No episódio contemporâneo as formas inéditas de expropriação e supressão de direitos fundamentais, bem como de coetâneas manifestações ³ morfológicas e da (des)regulamentação do trabalho tem provocado cada vez mais uma vulnerabilidade, sujeição e dependência do trabalhador despojando-os as regras e a obediência do mercado, bem como criando no plano ideológico, o mito do trabalhador autônomo, o proletário de si mesmo, que tem buscado nos interstícios da vida cada vez mais posições subalternas para se reproduzir organicamente, já que a sua força de trabalho, única mercadoria disponível para se contrapor no mercado, tem sido expropriado pela a ilusão do capital fictício (ANTUNES, 2018).

Expropriados e sem condições de se tornarem um proletário de si mesmo, o Estado roga e transfere sua responsabilidade para a assistência social por meio dos programas de transferência de renda (MOTA, 2008) como um mecanismo de garantir um padrão de subsistência ilusória, como o Programa Bolsa Família (PBF), que apesar de ser um avanço no campo do combate à fome e a miséria com o intuito de promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e de reduzir as desigualdades sociais, há determinadas condicionalidades que põe limites a este programa para assegurar minimamente um nível apropriado de segurança alimentar enquanto necessidade humana garantida na Lei N.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN na perspectiva de assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo o território brasileiro.

Nesse sentido, as reflexões aqui contidas, são produtos de uma intersecção realizadas durante quatro meses a partir da disciplina de Políticas de Segurança Alimentar⁴ que tiveram como objetivo analisar as condições da política de mínimo social por meio do programa de transferência de renda Bolsa Família como indicativo para assegurar um determinado padrão de segurança alimentar no município de Seropédica, situado no Estado do Rio de Janeiro. Desta forma, o delineamento metodológico para a composição desse trabalho deu-se por pesquisas bibliográficas (estudos e revisões bibliográficas com materiais fundamentados, principalmente, em livros e artigos científicos publicizados na área) e pela observação participante com base na inserção no cotidiano da Política de Assistência Social, além dos relatos e percepções dos

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Monitora dos eixos de Gênero e Raça. E-mail: <clarazvdo14@gmail.com>.

² Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Monitor do eixo de Introdução e Fundamentos do Serviço Social. E-mail: <soaresiagodeoliveira@gmail.com>.

³ A tese central defendida por Ricardo Antunes (2018) em seu mais recente estudo é que o trabalho não tem sido eliminado pelo maquinário informacional-digital, mas sim surgido um tipo novo de proletariado da era digital de serviços: o infoproletário.

⁴ Ministrada pela professora Dr.^a Katia Cilene Tabai no ano de 2018.

beneficiários do PBF que fazem o uso dos serviços no equipamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – Fazenda Caxias.

A pesquisa apontou que as famílias beneficiadas pelo programa de transferência de renda condicionada gastam uma parcela importante do benefício recebido com a compra de alimentos, principalmente para as crianças. No entanto, o aumento na obtenção de alimentos não é indicativo na diminuição da insegurança alimentar ou bem-estar nutricional dessas famílias. Isso porque o valor máximo recebido — dependendo da composição quantitativa e qualitativa familiar — de R\$ 372,00 (MDS, 2018) é cortado por diversos determinantes como a acessibilidade geográfica, a alta dos preços dos alimentos causados pelas sucessivas modificações climáticas, ambientais e das crises inerentes do modo de produção vigente, a citar. As variedades dos alimentos são atingidas e tornam-se limitadas, forçando a criação de mecanismos que propiciem a satisfação alimentar, mas que põe em risco⁵ a própria compensação nutricional. Sendo assim, dialeticamente para além das justificativas econômicas pelo baixo valor do PBF, a praticidade é tangenciada pelos vetores que intercedem na compra dos alimentos, como a divulgação de propagandas que sobrepujam os produtos de baixo valor nutricional e caloricamente prejudiciais, os quais, possuem, preços relativamente mais acessíveis.

Por isso, entendemos que a perspectiva dos mínimos sociais conforme as especificidades da sociedade brasileira é, ou deveria ser, sobre políticas, programas, práticas, intervenções e ações que possibilitem a todo ser humano ter condições necessárias para viver com o mínimo de dignidade, contudo, é notório certos desafios no que diz respeito a determinados programas, como o Bolsa Família e sua lógica de transferência de renda, que por si só, conforme sua configuração, apresenta limites para assegurar minimamente o acesso a uma alimentação segura, saudável e nutricional.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: O novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acesso em: 5 dez. 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual do Pesquisador – Programa Bolsa Família**. 1. ed. Brasília, 2018.

MOTA, A. E. Questão social e serviço social: um debate necessário. In: MOTA, A. E. (Org.). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 21-57.

⁵ Trata-se da fome oculta, ou seja, da carência nutricional que não aponta em sua fenomenalidade para sinais de desnutrição, mas que no decurso da vida provoca o desenvolvimento de doenças e da degradação da saúde humana.